



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## PORTARIA Nº 003/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no art. 138 da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora GABRIELA DA LUZ DE AQUINO, Matrícula 50/7, FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 10 de janeiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Os valores a serem efetivamente pagos são os pertinentes e constantes da folha de pagamento.

Art. 3º - O período aquisitivo compreendido é de 04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS  
Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três

*Mauro M. Marcello*  
Vereador Mauro Matias Marcello,  
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e,

Publicado no Diário Oficial em:

09/01/2023

*Ivan H. Selbert*  
Escriturário Legislativo  
Câmara Municipal de Pontão/RS

Avenida Júlio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99190-000 - Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/(54) 98158-0059

E-mail: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)